



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0067/2019, 25 DE JUNHO DE 2019.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica nº 09/2.017, entre o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1; e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica nº 09/2017 entre o IFSP e o UFJF.

Art. 2º - NOMEAR como membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2017, o servidor DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO e, como suplente, a servidora LETÍCIA MARIA CABRAL, pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração nº 09/2017 instrumento, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.”

**Dê ciência;
Publique-se**

EDGAR NODA